



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 071/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 1394/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 04/02/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcadas para o período de 02/02/2011 a 11/02/2011, do servidor FERNANDO AUGUSTO TAVARES DE FRANÇA, Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001539, removido para este Regional desde 21/08/2009, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN